

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 05/02/2025****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 97/2025**

**DESPACHO SRSE-II Nº 97/2025**, de 05/02/2025. **PROCESSO Nº** 35059.000802/2014-32. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO:** Contrato nº 16/2015, por prazo indeterminado, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, na modalidade baixa tensão, para atender as APS Baixo Guandú, APS Castelo, APS Domingos Martins, APS Ecoporanga, APS Guaçuí, APS Guarapari, APS Itapemirim, APS Lúna, APS Jaguaré, APS Linhares, APS Mimoso do Sul, APS Montanha, APS Nova Venécia, APS Pedro Canário, APS Pinheiros, APS Sooretama e APS Viana pertencentes a Gex Vitória – aplicação da Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 a qual exige a comprovação a cada exercício financeiro da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, Lei nº 8.666, de 21/06/1993.. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 02/2015. **DECISÃO: 1)** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa para o contrato nº 16/2015 estimada mensal de R\$ 47.914,71 (quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 574.976,52 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, por prazo indeterminado, em favor da empresa **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 28.152.650/0001-71. 2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

**THIAGO ALBERTONI PRATA**

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 05/02/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19344231** e o código CRC **A4113014**.

---

**Referência:** Processo nº 35059.000802/2014-32SEI nº 19344231

---

Criado por [geysa.rsilva](#), versão 4 por [geysa.rsilva](#) em 05/02/2025 19:16:09.